ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 297 /2009

PROTOCOLADO SOB Nº 1574 /2009

EM 03 / 08 / 2009

OF 842/09

ATA	
ACEITO EM 04 / 08 /2009	8375
APROVADO EM 05 / 08 /2009	8376
REJEITADO EM / /2009	
ARQUIVO	

c/a emenda

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, requer, após ouvida a casa na forma regimental, que seja encaminhado oficio ao comando da terceira companhia da Brigada Militar, sediado no Parque Marinha, para que a mesma, nos dias da feira livre realizadas na av: dos Grandes Lagos no Parque Marinha, onde normalmente a pista da direita é interrompida, possibilite/autorize que os veículos que circulam no bairro na referida avenida, utilizem a pista da esquerda em fluxo de mão dupla, no período em que a feira livre estiver sendo realizada.

Ver. Giovani Moralles
Líder da bancada do PTB

JUSTIFICATIVA : nos dias de feira livre, referida av. fica interrompida em uma das vias, e a possibilidade de utilizar a outra pista em mão dupla facilitaria, o fluxo de veículos sendo uma antiga solicitação da população.

VISTO

Presidente

PROCESSO Nº 1574

EMENDA: Não seja permitido estacionamento, nos horários de feiras.

AUTOR : Giovani Moraes

DATA 05.08.2009

VISTO

ATA Nº

PROCESSO Nº

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	—		
2	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	—		
3	GIOVANI BASTOS MORALLES	X		
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	X		
5	CARLOS FIALHO MATTOS	—		
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER	X		
7	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	X		
8	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	X		
9	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	X		
10	LUCIANE AZEVEDO COMPIANI	X		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	X		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	X		
	RESULTADO:	09		

DATA: 05.08.2009

SECRETÁRIO